

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

A Quinta das Freiras em Macro
CASA DA JUVENTUDE 2018

ENQUADRAMENTO

O concurso fotográfico *A Quinta das Freiras em Macro* decorre de 22 de maio a 22 de junho. A inscrição com envio das fotos para concurso terá lugar de 22 de maio a 05 de junho. As fotos deverão ser enviadas para quintaemmacro@gmail.com.

As fotos estarão a votação on-line na página da Casa da Juventude de Rio Tinto de 06 a 21 de junho. O resultado será publicado no dia 22 de junho.

CAPÍTULO I

OBJECTIVOS E TEMA

1.1 O concurso pretende:

- a) Sensibilizar todos @s participantes para se deslocarem à Quinta e tomarem conhecimento da Casa da Juventude.
- b) Ser um desafio para a descoberta do lado oculto da arte dos valores naturais da Quinta das Freiras;
- c) Promover a macrofotografia enquanto meio de expressão;
- d) Fomentar o surgimento de novos valores no mundo da fotografia.

1.2 O tema geral é “A Quinta das Freiras em Macro”:

As fotos deverão refletir, pela sua composição ou enquadramento, o registo das ocorrências, manifestações, características e especificidades da vida natural e social da Quinta das Freiras, à escala macro, revelando particularidades invisíveis, ou não perceptíveis, a olho nu.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES

- 2.1 O concurso é aberto ao público maior de 12 anos.
- 2.2 No caso de serem participantes menores de idade terão de preencher o formulário de autorização de participação pelo/a Encarregado/a de Educação.
- 2.3 Os/As concorrentes devem apresentar-se individualmente.
- 2.4 Cada participante poderá apresentar até duas fotografias.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os/As participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

- a) Deverão ser fotografias macro;
- b) Deverão ser a cores ou preto e branco;
- c) Deverão ser enviadas para o seguinte e-mail: quintaemmacro@gmail.com até ao final do dia 05 de junho;
- d) Formato JPEG com o máximo de 16M.
- e) O nome do ficheiro digital de cada foto deve incluir os seguintes itens: Identificação do elemento fotografado; nome do autor, exemplo: tronco_de_arvore_ana_santos.jpg.

3.2 A Casa da Juventude de Rio Tinto compromete-se a mencionar o nome do/a autor/a das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

3.3 Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos e as imagens captadas na Quinta das Freiras - Rio Tinto.

3.4 Os/As concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.5 Não serão aceites a concurso fotografias que identifiquem pessoas sem a devida declaração de captação e divulgação de imagem pelo responsável.

CAPÍTULO IV VOTAÇÃO

4.1 A votação será on-line. Vence a fotografia com mais votos.

4.2 As fotografias estarão em exposição on-line de 06 a 21 de junho'18 na página oficial do facebook [CASA DA JUVENTUDE DE RIO TINTO](#)

4.3 Em caso de empate há o voto de qualidade de um profissional de fotografia [Paulo Ferreira](#)

4.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação dos responsáveis pelo concurso.

CAPÍTULO V DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

5.1 As fotos classificadas nos 10 primeiros lugares serão integradas na exposição “A Quinta em Macro” que será inaugurada em junho na Casa da Juventude de Rio Tinto e posteriormente estará patente nas instalações do IPDJ Porto.

5.2 Aos autores/as dos 10 primeiros lugares será oferecida a participação gratuita no workshop de fotografia “Técnicas de laboratório a preto e branco” pelo formador Miguel Ferraz do IPDJ, com direito a certificado de participação.

5.3 O/a autor/a da fotografia vencedora terá garantida a participação no workshop “timelapse” na Casa da Juventude de Rio Tinto com Paulo Ferreira CEO na PTLAPSE, Informático, CAD Manager, Formador, Fotógrafo e Timelapser.

5.4 Todos/as os/as concorrentes receberão um Certificado de Participação.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

6.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Casa da Juventude de Rio Tinto, única entidade competente para o efeito.

6.3 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Casa da Juventude de Rio Tinto através do email cj.riotinto@cm-gondomar.pt

